Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n. - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14660-000
Fone: (16) 3852 1500 Fax: (16) 3852 1610 - E-mail: prefeituraso@netsite.com.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1.414/2005
DE 16/12/2005

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais) às seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação	Elemento		Valor
0014	2.012.3.3.90	Material de Consumo	R$	700,00
0021	2.019.3.3.90	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
0036	2.031.3.1.90	Obrigações Patronais	R$	100.000,00
0039	2.034.3.3.90	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	200,00
0044	2.039.3.3.90	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	500,00
0049	2.044.3.3.90	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	700,00
0059	2.054.3.3.90	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	500,00
0084	2.074.3.3.90	Material de Consumo	R$	10.500,00
0086	2.076.3.3.90	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	45.000,00
0089	2.078.3.3.50	Subvenções Sociais	R$	28.000,00
0101	2.088.3.3.90	Material de Consumo	R$	18.500,00
0125	2.087.3.1.90	Vctos.Vant.Pessoal Civil 40% - FUNDEF	R$	8.000,00
0126	2.097.3.1.90	Vctos. Vant.Pés.Civil 60% Mag. - FUNDEF	R$	180.000,00
0128	2.089.3.3.90	Serv. Terc. Pessoa Física	R$	300,00
0151	2.121.3.3.90	Material de Consumo	R$	1.900,00
0162	2.130.3.3.90	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
0175	2.138.3.3.90	Material de Consumo	R$	700,00

T O T A L R$ 416.500,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura da seguinte forma:

a) - R$ 221.346,00 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais) com o excesso de arrecadação apurado no presente exercício, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;

b) - R$ 195.154,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e cinqüenta e quatro reais) com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do § 1º, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964:

Ficha	Dotação	Elemento	Valor	
0001	1.001.4.4.90	Obras e Instalações	R$	20.000,00
0002	2.001.3.1.90	Venv. e Vant. Fixos Pessoal Civil	R$	94.000,00
0003	2.002.3.1.90	Obrigações Patronais	R$	20.000,00
0008	2.007.3.3.90	Serv. Terc. Pessoa Física	R$	15.000,00
0010	2.009.4.4.90	Equip. e Mat. Permanente	R$	11.000,00
0015	2.013.3.3.90	Serv. de Terc. Pessoa Física	R$	194,00
0016	2.014.3.3.90	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	1.100,00
0032	2.027.3.3.90	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	95,00
0047	2.042.3.3.90	Material de Consumo	R$	810,00
0048	2.043.3.3.90	Serv. Terc. Pessoa Física	R$	240,00
0054	2.049.3.3.90	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	280,00

0063	2.057.3.3.90	Material de Consumo	R$	300,00
0064	2.058.3.3.90	Serv. Terc. Pessoa Física	R$	135,00
0066	2.060.3.1.90	Venc. e Vant. Pessoal Civil	R$	200,00
0074	2.067.3.3.90	Material de Consumo	R$	1.400,00
0078	2.070.3.3.90	Material de Consumo	R$	520,00
0080	2.072.3.3.90	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	480,00
0083	2.073.3.1.90	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil	R$	740,00
0085	2.075.3.3.90	Serv. Terc. Pessoa Física	R$	2.500,00
0118	2.102.3.3.90	Material de Consumo	R$	350,00
0127	2.088.3.3.90	Material de Consumo	R$	9.000,00
0129	2.090.3.3.90	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	6.000,00
0134	2.110.3.3.90	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	1.300,00
0146	2.118.3.3.90	Serv. Terc. Pessoa Física	R$	760,00
0152	2.122.3.3.90	Serv. Terc. Pessoa Física	R$	890,00
0153	2.123.3.3.90	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	670,00
0157	2.126.3.3.90	Material de Consumo	R$	390,00
0158	2.127.3.3.90	Serv. de Terceiros Pessoa Física	R$	260,00
0161	2.129.3.3.90	Material de Consumo	R$	440,00
0166	2.132.3.3.90	Material de Consumo	R$	920,00
0168	2.134.3.3.90	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	1.900,00
0177	2.140.3.3.90	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	2.500,00
0197	2.153.3.1.90	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil	R$	290,00
0198	2.154.3.3.90	Material de Consumo	R$	220,00
0199	2.155.3.3.90	Serv. Terc. Pessoa Física	R$	270,00

T O T A LR$ 195.154,00

ARTIGO 3° - Na Contadoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sales Oliveira - **IPSMSO**, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação	Elemento	Valor	
3.3.90.01.00.00.00.00.0080		Aposentadorias e Reformas	R$	33.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0080		Venc. e Vant.Fixas - Pessoal Civil	R$	7.000,00

T O T A LR$ 40.000,00

ARTIGO 4° - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sales Oliveira - **IPSMSO** do exercício financeiro de 2004, nos termos do inciso I do § 1° do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;

ARTIGO 5° - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de dezembro de 2005

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração